

Ofício nº 2377/2019-GAPRE

Maringá, 10 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1023/2019 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para que informe se a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Zona Sul oferece o serviço de fototerapia, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



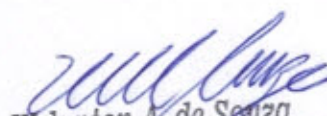
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



OFICIO Nº 1432/2019

DIREÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Em resposta ao requerimento 1023/2019 do vereador WILLIAM GENTIL, informamos que as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) de acordo com as suas configurações e propostas de atendimento ao usuário não dispõe do serviço de fototerapia tendo em vista que este procedimento é de âmbito hospitalar e em locais onde existam maternidades. Quando ocorre a necessidade de realização de fototerapia em crianças que buscam os serviços de pronto atendimento os mesmos são atendidos, monitorados e cadastrados na central de leitos que tem a responsabilidade de direcionamento destes casos. No mais nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Welynton A. de Souza
DIREÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SMS - MARINGÁ - MAT 36818

WELYNTON ANTONIO DE SOUZA
Direção da Urgência e Emergência

A/C WILLIAM GENTIL

CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ


Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR